



Itajaí, 16 de março de 2015.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

INTERESSADO: MARTE CIENTÍFICA
Hérica do Vale

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 003/2015**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) “Gostaríamos de saber mais especificações técnicas referente ao item requerido: capacidade se deve ou não possuir inmetro dentre outras necessidades que o o usuário pode necessitar?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Considerando que não há no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital menção quanto a “capacidade” da **BALANÇA ANALÍTICA COM PRECISÃO DE 0,1 mg**, este item será **CANCELADO** neste certame.

Esclarecimento 2) “Gostaríamos de saber se a proposta e a documentação podem ser encaminhadas direto pelo correios?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

O item 4.11 do Edital, é claro na sua redação “Não será permitida a participação da empresa no certame licitatório no caso de não existir representante credenciado pela mesma”.

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser mantida a data de abertura do certame.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro